



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 088/2007

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial de até R\$. 2.836,20 (Dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), destinados a atender às despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL		
04.003.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.003.12.361.0000.0.000 -	ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.0017.0.000 -	Programa de Ensino Fundamental		
04.003.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33115	2.836,20
TOTAL			2.836,20

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a se utilizar do superávit financeiro do exercício de 2006, que se verificou na fonte: “ 33115 – Convênio SEED – Construção de Quadras em Escolas”.

Art. 3.º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

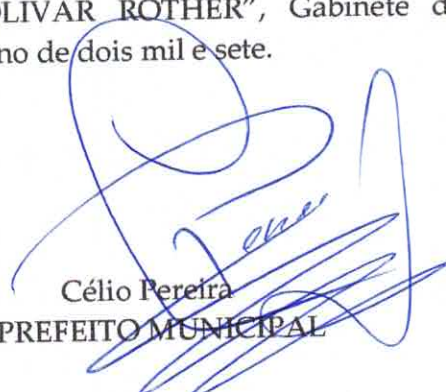


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do
Prefeito, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO n.º 088/2007

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado por esta Casa.

Trata-se de Projeto para a abertura de um crédito adicional especial para atender as despesas não constantes do orçamento programa em execução.

Vale ressaltar, que o presente projeto de lei, visa a abertura de dotação orçamentária, para dar cumprimento na devolução de numerário existente na fonte 33115 – Convênio SEED, destinados a construção de quadras em escolas, que não foi aplicado a época e estamos devolvendo o referido saldo, por se tratar de rendimentos auferidos na conta corrente e como tal, os rendimentos não poderiam ser aplicados na referida obra, estamos efetuando a referida devolução.

Portanto, estamos solicitando desse Legislativo à colaboração na aprovação do referido projeto, para darmos cumprimento ao que determina o convênio e para regularizarmos a mencionada fonte de recursos, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

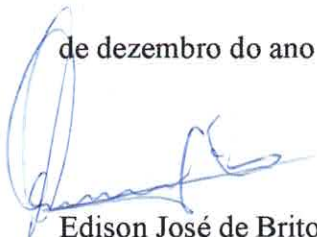
PROJETO DE LEI Nº. 088/2007 -- Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões acima mencionadas, analisando em conjunto o referido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

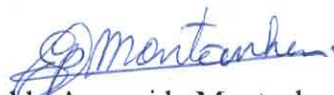


Edison José de Brito

Antonio Vila Real



Roberto Balbino da Silva



Edivaldo Aparecido Montanheri



Geovane Pedroso



Antônio Alves



Lourdes José de Assunção Mancia

Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2007.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três sessões extraordinárias, sendo uma no dia 24 de dezembro de 2007, às 19:00 horas e duas nos dias 26 e 27 de dezembro de 2007, às 08h30min, para apreciarem as seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 86/2007 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

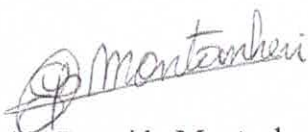
2 - Projeto de Lei nº 87/2007 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 88/2007 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

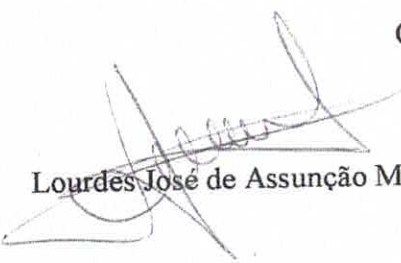
4 - Projeto de Lei nº 89/2007 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

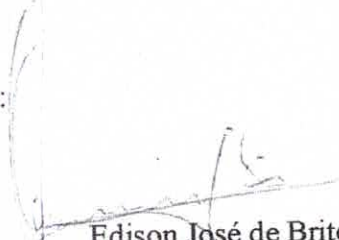
3 - Projeto de Lei nº
Gabinete da Presidência, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

Ademar Soares de Souza
Presidente

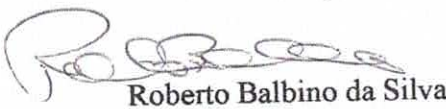

Edivaldo Parecido Montanheri
1º Secretário

Cientes:

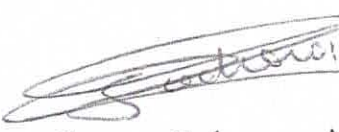

Lourdes José de Assunção Mancia

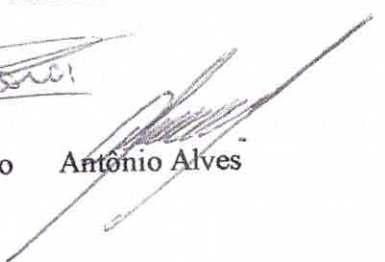

Edison José de Brito

Antônio Vila Real


Roberto Balbino da Silva

Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


Antônio Alves